

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Análise de Habilitação – Edital de Credenciamento nº 001/2026

Aos **17 de agosto de 2026**, às 15h00min, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Grupo Semear, constituída pela **Decisão Administrativa nº 12/2026, de 09 de junho de 2026**, para a 7ª sessão de análise no âmbito do **Edital de Credenciamento nº 001/2026**, com pauta composta por: (i) *reanálise da inscrição nº 009 de Maísa Cristina Sabino MEI, em razão da documentação complementar encaminhada após o indeferimento provisório deliberado na 5ª sessão; e (ii) ratificação do descredenciamento da inscrição nº 006 do MEI 67.800.073 JULIANA DIAS HENRICI CALIXTO.*

1. DOS MEMBROS PRESENTES E DA DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO

- **Presidente:** Jean Carlos Gomes Calixto – Diretor Executivo
- **Membro Titular:** Ronan Costa Paes – Diretor Financeiro
- **Secretária (Titular):** Denise Gomes do Nascimento

A reunião conta com quórum mínimo exigido pelo art. 3º da Decisão Administrativa nº 12/2026. Não há, nesta sessão, situação de impedimento ou suspeição declarada por qualquer dos membros em relação aos interessados em pauta.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2.1. O indeferimento provisório da inscrição nº 009 foi deliberado na 5ª sessão de análise, realizada em 10 de julho de 2026, com prazo de 5 dias úteis para regularização das pendências, vencido em 17 de julho de 2026. A Comissão reconhece que a reanálise da documentação complementar apresentada pela interessada ocorre nesta data, transcorrido prazo superior ao ordinariamente esperado após o vencimento do prazo de regularização.

2.2. Comissão registra que o intervalo entre o vencimento do prazo de regularização e a realização da presente sessão decorreu de dois fatores concorrentes: (i) **ausência de necessidade imediata de contratação** para o Perfil 1.A no período, considerando que o quadro de prestadores habilitados atendia às demandas operacionais dos projetos em execução; e (ii) **volume de demandas administrativas** da Diretoria Executiva e da Comissão de Contratação no mesmo período, incluindo a formalização de contratos, elaboração de memórias de cálculo e emissão de atos e comunicações decorrentes das sessões anteriores.

2.3. Registra-se que a mora na reanálise não prejudicou a interessada nem implicou indeferimento definitivo da inscrição nº 009, dado que o Edital de Credenciamento nº 001/2026 tem caráter contínuo, nos termos do art. 3.2 do Edital, e o banco de credenciados permanece aberto para novas análises enquanto vigente. A Comissão registra que a inscrição nº 009 manteve seu status de indeferimento provisório até a presente data, aguardando a reanálise ora realizada.

3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTADA – INSCRIÇÃO 009

3.1. A Comissão registra nos autos as informações de regularidade apresentadas pela seguinte credenciada para fins de instrução dos respectivos processos de contratação e prestação de contas:

3.1.1. 30.176.889 MAÍSA CRISTINA SABINO (Perfil pretendido 1.A – Arte Educador/Oficineiro Social): A interessada apresentou via formulário eletrônico documentação referente à complementação de pendências identificadas na 5ª sessão na qual a situação verificada nesta análise segue abaixo:

- **Comprovante bancário em nome do CNPJ:** a interessada apresentou extrato de conta bancária de pessoa jurídica em nome do MEI. A Comissão registra que o documento atende à exigência do Edital, que admite extrato digital em nome da pessoa jurídica. A Comissão observa ainda que o extrato foi apresentado com exposição desnecessária de dados financeiros sensíveis da empresa, em conformidade com as boas práticas de proteção de dados tais informações não serão arroladas aos processos públicos ou encaminhados à terceiros. Pendência **regularizada**.
- **Certidão de antecedentes criminais estadual:** apresentada a certidão emitida pela Justiça Estadual, em atendimento ao Capítulo 6.1 do Edital e à PIPCA-GS/2026. Pendência **regularizada**.
- **Atestado de capacidade técnica emitido por entidade contratante:** a interessada apresentou atestado emitido pela **Associação Quilombola do Bairro de Fátima**, CNPJ 44.388.115/0001-70, entidade de direito privado sem fins lucrativos sediada em Ponte Nova/MG, assinado digitalmente pela Presidente Márcia Messias de Castro em 13/07/2026. O documento atesta que a Sra. Maísa Cristina Sabino presta serviços técnicos especializados para a entidade de forma contínua desde março de 2024, compreendendo gestão de projetos culturais e sociais, coordenação pedagógica e facilitação da oficina “Fios Ancestrais”, que integra técnicas de artesanato, artes visuais, corporeidade, danças afro-brasileiras, percussão de maracatu e resgate histórico-cultural. O atestado foi emitido por terceiro, com identificação da entidade contratante, do período e da natureza dos serviços prestados, atendendo formalmente ao requisito do Capítulo 6 do Edital. Pendência **regularizada**.

3.2. Passa-se a fazer a apreciação técnica do atestado de capacidade técnica apresentado em relação ao escopo de atuação do Perfil 1.A: O Edital de Credenciamento nº 001/2026 define duas modalidades de atuação para o Perfil 1.A – Arte Educador / Oficineiro Social:

- a) Modalidade 1:** condução de aulas e ensaios de musicalização, inclusive **instrumental e percussão**, para os grupos Infância e Adolescência/Juventude, incluindo ensaios técnicos, atividades de capacitação, oficinas preparatórias e condução de apresentações públicas;
- b) Modalidade 2:** condução de oficinas de artes visuais, artesanato, expressão corporal e atividades de convivência para os grupos Adultos e Idosos, incluindo oficinas preparatórias, capacitações e apoio às vivências intergeracionais.

3.3. A Comissão procedeu à análise da compatibilidade entre o atestado apresentado e cada uma das modalidades do perfil:

a) **Em relação à Modalidade 1 (musicalização instrumental e percussão):** o atestado menciona a **percussão de maracatu** como componente da oficina 'Fios Ancestrais'. A Comissão entende que a percussão de maracatu, embora envolva instrumentos percussivos, constitui atividade de resgate e expressão cultural afro-brasileira, com natureza distinta da condução de aulas e ensaios de musicalização instrumental prevista na Modalidade 1, que demanda formação e experiência específica em educação musical. A musicalização instrumental para grupos de Infância e Adolescência/Juventude no âmbito do programa é atribuição da União Musical Yás Morais, credenciada para esse fim. A Comissão entende que o atestado apresentado **não comprova experiência compatível com a Modalidade 1** do Perfil 1.A;

b) **Em relação à Modalidade 2 (artes visuais, artesanato, expressão corporal e convivência – Adultos e Idosos):** o atestado comprova experiência consistente e continuada em artesanato, artes visuais, corporeidade e danças afro-brasileiras, modalidades compatíveis com o escopo da Modalidade 2. A atuação por 30 meses ininterruptos na Associação Quilombola do Bairro de Fátima, com avaliação de desempenho excelente pela entidade contratante, demonstra qualificação técnica e pedagógica adequada para a condução de oficinas com grupos de Adultos e Idosos. A Comissão entende que o atestado **comprova experiência compatível com a Modalidade 2** do Perfil 1.A.

3.4. Apuração preliminar dos critérios de preferência:

- Critério 2 – Domicílio fiscal em Ponte Nova/MG, município da região (raio inferior a 50 km de Rio Doce/MG): 10 pontos;
- Critério 3 – MEI regularmente constituído: 15 pontos;
- Critério 4 – Experiência comprovada na área de atuação do perfil pretendido em projeto social executado por OSC, pelo atestado referente ao projeto Sempre Ativos, assinado pelo Grupo Semear e notas fiscais emitidas ao Município de Rio Doce/MG: 15 pontos.

Pontuação preliminar: 40 pontos.

3.5. A Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da inscrição nº 009, reconhecendo o cumprimento parcial para o Perfil 1.A – Arte-Educador/Oficineiro, com as seguintes condições:

- **Escopo de atuação habilitado:** exclusivamente na Modalidade 2 do Perfil 1.A, compreendendo a condução de oficinas de artes visuais, artesanato, expressão corporal e atividades de convivência para os grupos de Adultos e Idosos, incluindo oficinas preparatórias, capacitações e apoio às vivências intergeracionais;
- **Escopo de atuação vedado:** a Modalidade 1 do Perfil 1.A, relativa à condução de aulas e ensaios de musicalização instrumental e percussão para grupos de Infância e Adolescência/Juventude, não está habilitada para a interessada, por ausência de comprovação de experiência ou formação específica nessa modalidade;

3.6. O **deferimento parcial** ora deliberado habilita o interessado a integrar o banco de prestadores de serviços do GRUPO SEMEAR para o perfil e modalidades supracitados, ficando EVENTUAL contrato limitado ao escopo de atuação, de modo a delimitar com clareza as atividades objeto da contratação para fins de medição, pagamento e prestação de contas.

4. DA RATIFICAÇÃO DO DESCREDENCIAMENTO – INSCRIÇÃO Nº 006 – 67.800.073 JULIANA DIAS HENICI CALIXTO

4.1. A Comissão toma conhecimento e **RATIFICA** o descredenciamento da inscrição nº 006 de **67.800.073 JULIANA DIAS HENRICI CALIXTO MEI**, CNPJ 67.800.073/0001-39, Perfis 3.H e 3.I, formalizado por meio do Distrato do Contrato nº 12/2026 e do Termo de Descredenciamento, ambos celebrados em 28 de julho de 2026 pela Diretoria Executiva do Grupo Semear.,

4.2. O descredenciamento decorreu de pedido de encerramento apresentado pela própria credenciada, motivado por condições pessoais supervenientes comunicadas à Diretoria Executiva na noite de 28 de julho de 2026, sem que tenha sido identificada qualquer irregularidade contratual ou conduta que ensejasse penalidade. O distrato foi aceito pelo GRUPO SEMEAR nos termos da Cláusula 15ª do Contrato nº 12/2026, que prevê o encerramento amigável mediante aviso da parte interessada.

4.3. A Comissão registra que a credenciada prestou serviços exclusivamente no Perfil 3.I – Auxiliar de Copa e Cozinha, no período de 07 a 28 de julho de 2026, com carga horária diária de 5 horas (07h30 às 12h30). O acerto final apurou 65 horas efetivamente trabalhadas — descontadas as faltas dos dias 23, 27 e 28 de julho —, resultando no valor de R\$ 1.462,50 (mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago mediante apresentação de Boletim de Medição Final atestado, Relatório de Atividades e nota fiscal correspondente.

4.4. A ratificação ora realizada tem por finalidade conferir chancela colegiada ao ato administrativo praticado pela Diretoria Executiva, integrando o processo administrativo do credenciamento e reforçando a validade do descredenciamento para todos os fins legais e de prestação de contas perante o Município de Rio Doce/MG e os órgãos de controle externo.

5. DO QUADRO ATUALIZADO DO BANCO DE CREDENCIADOS

5.1. O banco de credenciados do Edital de Credenciamento nº 001/2026 foi alterado em relação ao aprovado na 1ª sessão de análise, realizada em 06 de julho de 2026, nos seguintes termos:

Interessado / CNPJ	Perfil Pretendido	Pts.	Resultado
FF Contabilidade e Assessoria 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil (Conexão Social 2026)	70	DEFERIDO
Box DS / Afonso Leandro Miranda Cotta 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	55	DEFERIDO**
55.046.820 Ana Júlia Oliveira Matias 55.046.820/0001-06	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	DEFERIDO**
Associação Música e Arte – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador / Oficineiro Social (Conexão Social 2026)	75	DEFERIDO
64.958.506 THAMIRÊS REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar	65	DEFERIDO
TEAM CARLA LTDA 51.245.203/0001-89	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	70	DEFERIDO
60.794.875 PAOLLA GUTEMBERG DE SOUZA MATTÁ PEREIRA	3.D – Monitor(a) de Atividades Esportivas – Eixo I	55	DEFERIDO
30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO	1.A – Arte Educador/ Oficineiro Social	40	DEFERIDO PARCIAL (MODALIDADE 2)
61.637.533 LIDIA NATAL LIMA GUIMARAES	3.B – Coord. At. Física Adaptada e Inclusão	-	INDEFERIDO (decorso de prazo)
67.800.073 JULIANA DIAS HENRICI CALIXTO	3.H – Apoio ao Atendimento 3.I – Auxiliar Copa e Cozinha	65	DESCREDENCIADA (distrato a pedido – 28/07/2026) Ratificado nesta sessão

(*) Pontuação preliminar, sujeita a revisão após regularização da documentação.

(**) Situação condicional ao atendimento de critérios estabelecidos para contratação.

6. DAS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES

6.1. Comunicação à interessada 30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO:

A Secretária providenciará Ofício comunicando o deferimento parcial da inscrição nº 009 para o Perfil 1.A – Modalidade 2, com pontuação de 40 pontos, informando o escopo de atuação habilitado e as condições para eventual contratação.

6.2. Juntada do termo de descredenciamento de 67.800.073 JULIANA DIAS HENRICI CALIXTO:

Providenciará a juntada do distrato do contrato 12/2026 e o termo de descredenciamento firmados em 10/08/2026 (com efeitos a contar de 28/07/2026) ao dossiê da inscrição 006, com registro de ratificação ora realizado pela Comissão.

6.3. Registro de regularidade profissional:

As informações de regularidade profissional da Thamires Regina dos Santos Oliveira (**CRN-9, válido até 13/10/2026**) e da TEAM CARLA LTDA (**CREF PF, válido até 31/03/2027**) estão juntados aos respectivos dossiês de contratação como documentos de instrução para fins de prestação de contas.

6.4. Atualização do portal de transparência:

A Diretoria Executiva providenciará a atualização do portal de transparência do Grupo Semear (<https://gruposemear.org.br/noticias/credenciamentoprofissional2026/>) com o registro da realização desta sessão e a manutenção do quadro atualizado do banco de credenciados habilitados, nos termos do Capítulo 12, alínea 'd', do Edital.

7. DO BANCO DE CREDENCIADOS HABILITADOS

Com base nas análises realizadas, a Comissão aprova o seguinte banco de credenciados, ordenados por perfil e pontuação:

Ord.	Credenciado / CNPJ	Perfil	Pts.	Situação
1º	FF CONTABILIDADE E ASSESSORIA 22.986.294/0001-05	1.B – Assessoria Contábil Conexão Social 2026	70	Deferido
2º	ASSOCIAÇÃO MÚSICA E ARTE – AMA 17.597.505/0001-88	1.A – Arte Educador/Oficineiro Social Conexão Social 2026	75	Deferido
3º	55.046.820 ANA JULIA OLIVEIRA MATIAS	3.G – Analista de Indicadores e Fiscalização de Campo	80	Deferido
4º	64.958.506 THAMIRES REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.C – Coord. Nutrição Esportiva e Política Alimentar	65	Deferido c/ ressalva
5º	BOX DS / AFONSO LEANDRO MIRANDA COTTA 43.590.107/0001-40	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	55	Deferido c/ ressalva
6º	TEAM CARLA LTDA 51.245.203/0001-89	3.A – Coord. Esporte 3.B – Coord. At. Física Adaptada	70	Deferido
7º	60.794.875 PAOLLA GUTEMBERG DE SOUZA MATTA PEREIRA	3.D – Monitor(a) de Atividades Esportivas – Eixo I	55	Deferido
8º	30.176.889 MAISA CRISTINA SABINO	1.A – Arte Educador/Oficineiro Social Conexão Social 2026	40	Deferimento Parcial

7.1. Vigência do banco de credenciados:

O banco de credenciados habilitados vigorará até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser atualizado por novas análises de inscrições recebidas, conforme o caráter contínuo do credenciamento previsto no art. 3.2 do Edital.

8. DO ENCERRAMENTO

A presente reunião teve não teve pausas ou interrupções encerrando seus trabalhos às 16h:40min do mesmo dia.

Nada mais havendo a deliberar, a sessão foi encerrada pelo Presidente da Comissão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada pelos membros presentes, segue assinada para os devidos fins legais e institucionais.

Rio Doce/MG, na data e horário da assinatura eletrônica.

JEAN CARLOS GOMES CALIXTO
Diretor Executivo – Presidente

RONAN COSTA PAES
Diretor Financeiro – Membro Titular

DENISE GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Titular

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4A94-3A7F-4C30-D250> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A94-3A7F-4C30-D250



Hash do Documento

F63DCECE71BBF47D8D16A1D6E2B3AC0C89C1737244A039EAD7E62DA2CFFD716F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2026 é(são) :

☒ Denise Gomes do Nascimento - 107.***.***-27 em 17/08/2026 16:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 17 2026 16:52:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.306346460675634 Longitude: -42.87761509547315 Accuracy: 19.800926245768057

IP 179.97.5.138

Identificação: Por email: d*****0@yahoo.com.br

Hash Evidências:

3E02E6EFB385B68FD7DA9B4374C1125102668E17051122E22B0C67FA37FF55C5

☒ **Nome no certificado:** Ronan Costa Paesem 17/08/2026 16:51 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 17 2026 16:51:42 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.245322277507434 Longitude: -42.89587718018384 Accuracy: 105

IP 143.202.52.189

Identificação: Por email: r*****a@gruposemear.org.br

Hash Evidências:

509E15611714E82CC79428CB284D5B20A42A6774742CAD2C5DFA69DEF5EE4917

☒ Jean Carlos Gomes Calixto - 118.***.***-75 em 17/08/2026 16:50 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 17 2026 15:25:16 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -20.4041 Longitude: -42.904 Accuracy: 1623

IP 143.202.52.189

Identificação: Por email: j**n@gruposemear.org.br

Hash Evidências:

5501369E4E7201CABC267F7E375C48A2AC14BAD624F32BEFD7692133F9B339BF